

Ofício nº 570 (SF)

Brasília, em 19 de julho

de 2019.

PL 1753/2019

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.753, de 2019, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, e o Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para dispor sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas áreas de livre comércio localizadas nos Municípios que especificam”.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22/07/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida Andrade
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete